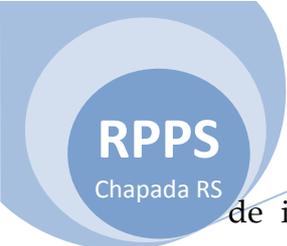


**ATA Nº 016/2017**

Aos doze dias oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, com início às nove horas, reuniram-se em reunião extraordinária na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada-RS, os membros do Comitê de Investimentos do RPPS, servidores Luciane Vogt, Júlia Dezingrini e Walter Dreyer, nomeados pela Portaria nº 427/2015, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Aplicação de recursos oriundos da compensação previdenciária e contribuição patronal. Inicialmente o Presidente do Comitê de Investimentos agradeceu a presença dos demais membros e de imediato passou a palavra à Gestora dos recursos previdenciários, senhora Luciane Vogt. A Gestora do RPPS expôs sobre a necessidade de definir onde será aplicado o valor de R\$ 160.392,91 (cento e sessenta mil trezentos e noventa e dois reais com noventa e um centavos) oriundo de repasses da compensação previdenciária, disponível na conta corrente nº 11741-2 do Regime Próprio de Previdência Social e também o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) oriundos da contribuição patronal. De imediato, os membros do Comitê avaliaram o desempenho dos fundos de investimentos do Banco do Brasil e passaram a analisar as seguintes possibilidades de investimentos os recursos oriundos a compensação previdenciária: Investir em BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO; BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO; ou BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2. Após análise dos fundos no ano os membros decidiram por unanimidade que o recurso disponível da compensação previdenciária será aplicado no fundo BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO. A escolha na aplicação neste fundo de investimento justifica-se devido atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade e proteção da carteira de investimento. Em ato contínuo, passaram a analisar o desempenho dos fundos de investimentos do Banco Banrisul e passaram a avaliar as seguintes possibilidades de investimento dos recursos oriundos da contribuição patronal: BANRISUL FOCO IRF-M FI RF LP; BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2ª FI RF; ou BANRISUL PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL FI RF LP. Após análise dos fundos os membros decidiram por unanimidade, que o recurso disponível da Contribuição Patronal, será aplicado no fundo BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA LP. A escolha na aplicação neste fundo de investimento justifica-se devido atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade e proteção da carteira



**RPPS**

Chapada RS

de investimento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê de Investimentos deu a reunião por encerrada e a ata, após lida e impressa, será assinada por todos os presentes. Chapada-RS, 12 de Setembro de 2017.

**Luciane Vogt**  
**Gestora do RPPS**  
**Certificação ANBIMA**  
**Validade: 23/06/2020**

**Walter Dreyer**  
**Presidente**  
**Certificação CGRPPS**  
**Validade: 11/12/2018**

**Júlia Dezingrini**  
**Membro Titular**  
**Certificação ANBIMA**  
**Validade: 08/12/2019**